



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Governo

Decreto n.º 160/2001

Seropédica, 26 de Abril de 2001.

Considerando que será realizada Despesa Orçamentária e que na rubrica correspondente a tais despesa os saldos estão insuficiente, necessitando de suplementação.

Considerando ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar, está previamente autorizado pelo poder Legislativo, através da LOA 2000 (Lei do Orçamento Anual referente ao exercício de 2000)

Abre crédito suplementar na importância de R\$ 1.590.00,00(Um milhão e quinhentos e noventa mil reais) destinados as Secretarias e distribuídos conforme ANEXO I.

No ANEXO II ficam demonstrados a origem recursos orçamentários e financeiros. O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 4320 de 17/03/64, Art.43, parágrafo 1.º, Inciso III e Lei Municipal n.º 101 de 29/12/99, Artigo 6.º, parágrafo segundo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.590.00,00(Um milhão e quinhentos e noventa mil reais).
Art. 2.º - O Crédito que se trata o Artigo será compensado de Acordo com a Lei n.º 101/99 de 29/12/99, artigo 6.º, parágrafo 1.º e 2.º.
Art.3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito

PUBLICAÇÃO

ED. DE

JORNAL:

PÁGINA:



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria de Governo

CÓDIGO	NAT. DESPESA	P. TRABALHO	FONTE	ACRESCIMO	CANCELAMENTO
1001	3131	15814862132	04		50.000,00
0801	4110	13764481032	04		30.000,00
0601	3113	15824922024	00		50.000,00
0601	3113	15824922024	00		70.000,00
1001	4110	13754282014	00		10.000,00
1001	4110	13070251026	00		10.000,00
1001	4120	13754282022	00		200.000,00
0801	4110	13764481032	00		50.000,00
0801	4110	13764481032	00		50.000,00
0801	4110	13764481032	00		50.000,00
0901	4110	08421881020	00		80.000,00
0901	4110	08421881020	00		80.000,00
0901	4110	08421881020	00		80.000,00
1301	4110	16885341038	00		30.000,00
1301	4110	16915751168	00		70.000,00
1301	4110	16915751168	00		100.000,00
1001	4120	13754282022	00		100.000,00
0601	3113	15824922024	00		100.000,00
0801	4110	13764491035	00		70.000,00
0601	3113	15824922024	00		50.000,00
0601	3113	15824922024	00		50.000,00
0601	3113	15824922024	00		50.000,00
0601	3113	15824922024	00		50.000,00
1001	3113	13754282125	00		50.000,00
0301	3132	02070202500	00		30.000,00
0401	3132	03070202500	00		50.000,00
0401	3132	03070232010	00		70.000,00
1101	3120	04140802074	00		10.000,00
1301	3120	16880212500	00		80.000,00
1701	3131	08462242054	00		10.000,00
1301	3132	16070212119	00		200.000,00
0801	3120	10600212500	00		50.000,00
0801	3120	10070212031	00		50.000,00
0401	3132	03070202500	00		80.000,00
0801	3132	10603272037	00		80.000,00
1301	3132	16880242017	00		30.000,00
0801	3132	10600212500	00		70.000,00



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria de Governo

1301	3120	16880242017	00	60.000,00
1301	3132	16880212500	00	50.000,00
1001	3111	13754292084	00	50.000,00
0401	3111	03070202500	00	100.000,00
1301	3111	16880212500	00	100.000,00
0801	3111	10600212500	00	100.000,00
1001	3111	13754282133	00	70.000,00
1701	3111	11653632500	00	50.000,00
1201	3111	11660212500	00	50.000,00
0701	3111	03080212500	00	50.000,00
1001	3111	13750212500	00	50.000,00
TOTAL				1.590.000,00

u